LEI Nº 691/2023

"Dispõe sobre a denominação do Minicampo existente no Conjunto Poliesportivo Vereador João Pio"

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado **José Paulino da Costa**, o minicampo existente no interior do Conjunto Poliesportivo Vereador João Pio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, onerarão as despesas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Turiúba – SP, 08 de fevereiro de 2023.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal